



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXIII | Edição nº 467



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.711, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.*****AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSTANTES DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.***

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 616.551,37 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de dezembro de 2023.


**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de dezembro de 2023.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....



CN-SIFPM	COIAM
 <p>Prefeitura Municipal de Cabreúva</p> <p>DECRETO No. 01711, de 04/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR</p>	
Página 1	

AHEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1007					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.122	1007.2003					CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	150.000,00
10.122	1007.2040					PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	142.300,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	13.804,00



CN-SIFPM CCLAH

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01711, de 04/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 09.41 ENSINO INFANTIL - CRECHES.

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	
12.365	2002.2061					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	213.089,90


ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 09.42 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA.

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	
12.365	2002.2060					FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	38.357,30


ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL  
 UNIDADE : 14.01 GUARDA MUNICIPAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL	
06.181	8002.2267					GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	
		3				DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva				CCI AM	
		DECRETO No. 01711, de 04/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR				Pagina 3	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	59.000,00
						TESOURO	
TOTAL GERAL							616.551,31



CN-SIFPM	CCIAM
 <p>Prefeitura Municipal de Cabreúva</p> <p>DECRETO No. 01711, de 04/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR</p>	
Página 4	

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE : 05.03 RENDAS, FISCALIZ E CADASTRO IMOBILIARIO							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.129						ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
04.129	7006					PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.129	7006.2292	3				GESTAO TRIBUTARIA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-202.000,00
ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.2015	3				ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-100.000,00



CN-SIFPM COIAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01711, de 04/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 5

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.21 ATENCAO BASICA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE NA ATENCAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.51 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.361	2006.2076					DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-264.551,37
TOTAL GERAL							-616.551,37

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

**DECRETO Nº 1.712, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.****AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSTANTES DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de dezembro de 2023.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....





CN-SIFPM CCIAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01712, de 06/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	474.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.41 ENSINO INFANTIL - CRECHES.							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2061	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	400.000,00
TOTAL GERAL							874.000,00



CN-SIEPM CCIAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01712, de 06/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 04.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA UNIDADE : 04.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7007					ADMINISTRACAO	
04.122	7007.2293	3				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-163.552,36
ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE : 05.03 RENDAS, FISCALIZ E CADASTRO IMOBILIARIO							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.129						ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
04.129	7006					PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.129	7006.2292	3				GESTAO TRIBUTARIA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-236.447,60



CN-SIFPM CCIAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01712, de 06/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 3

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 09.31 ENSINO FUNDAMENTAL .								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-474.000,00	
TOTAL GERAL							-874.000,00	

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-3-2



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Gabinete**  
**Setor de Expediente**

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11 - 4528-8300  
juridico@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**DECRETO Nº 1.714, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a denominação de um prédio público localizado ao lado do Centro de Cultura e Lazer – Sílvia Covas, no Bairro Vilarejo, cidade de Cabreúva/SP, e dá outras providências.”*

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que o imóvel, outrora sede da Secretaria Municipal de Esportes, está disponível para uso da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**CONSIDERANDO** que terão início as oficinas de música contemplando diversos instrumentos, gratuitas a população;

**CONSIDERANDO** que terá início aulas de teatro gratuitas a população;

**CONSIDERANDO** que o espaço a ser utilizado deve conter a denominação correta para identificação e uso dos cidadãos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Que o prédio público municipal instalado ao lado do Centro de Cultura e Lazer - “Sílvia Covas”, localizado na Avenida Vereador José Donato, s/nº, Bairro Vilarejo, cidade de Cabreúva/SP, passa a denominar-se: “**CASA DE OFICINAS CULTURAIS**”.

*P*



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Gabinete**  
**Setor de Expediente**

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11 - 4528-8300

juridico@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

**Art. 2º.** O supracitado nome constará na placa localizada no referido espaço público, que é atualmente utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA**, em 11 de dezembro de 2023.

  
**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de dezembro de 2023.

  
**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



## Portarias

### **PORTARIA Nº 3.802, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o empregado público municipal abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

-ANDERSON ROGERIO DA SILVA - RG. nº 456623486 - CNH nº 05207955074/AB.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de dezembro de 2023.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de dezembro de 2023.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

---



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Resultados



Prefeitura de Cabreúva  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Avenida Marciano Xavier de  
Oliveira, 278 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045  
Tel.: 11 4528-4418 / 11 4528-4716  
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br  
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO****EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR Nº 295/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA TORNA PÚBLICA A **LISTA COM O RESULTADO FINAL** DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04, 05 E 06/2023, REFERENTES AO REPASSE DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) E **CONVOCA PARA A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, DO DIA 13 A 19 DE DEZEMBRO, NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (AVENIDA MARCIANO XAVIER DE OLIVEIRA, 278 – CENTRO) DAS 9H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H.

AINDA, INFORMA QUE É NECESSÁRIA A ABERTURA DE UMA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA (FÍSICA OU DIGITAL) PARA A MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DOS PROJETOS, EXCETO PARA PRÊMIOS.

Cabreúva, 12 de dezembro de 2023

**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**Prefeitura de Cabreúva**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Avenida Marciano Xavier de  
Oliveira, 278 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045  
Tel.: 11 4528-4418 / 11 4528-4716  
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br  
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

## RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA TORNA PUBLICA A LISTA COM O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO HISTÓRICO PARA ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

PROPONENTE	RESULTADO
Melissa Caroline Vassali	APROVADA E CONVOCADA
Alexandrina Roberta de Souza Nogueira	APROVADA E CONVOCADA
Charles Anderson de Araújo	APROVADO E CONVOCADO

Cabreúva, 12 de dezembro de 2023

**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA







**Prefeitura de Cabreúva**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Avenida Marciano Xavier de  
Oliveira, 278 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045  
Tel.: 11 4528-4418 / 11 4528-4716  
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br  
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA TORNA PÚBLICA A LISTA COM O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE DEMAIS ÁREAS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

PROPONENTE	RESULTADO
Isabela Tozini Silva	APROVADA E CONVOCADA
Melissa Caroline Vassali	APROVADA E CONVOCADA
Giovanna Pontes Poletto	APROVADA E CONVOCADA
Gabriel Alves de Siqueira	APROVADO E CONVOCADO
Andressa Cristina Kaam Pravatti	APROVADA E CONVOCADA

Cabreúva, 12 de dezembro de 2023

**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**Prefeitura de Cabreúva**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Avenida Marciano Xavier de  
Oliveira, 278 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045  
Tel.: 11 4528-4418 / 11 4528-4716  
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br  
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

## RESULTADO FINAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA TORNA PÚBLICA A LISTA COM O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

#### EDITAL DE AUDIOVISUAL – CATEGORIA CURTA METRAGEM

PROPONENTE	RESULTADO
Melissa Caroline Vassali	APROVADA E CONVOCADA
Michael Douglas Lopes de Oliveira	APROVADO E CONVOCADO
Alexandrina Roberta de Souza Nogueira	APROVADA E CONVOCADA
Fabrcio Navarro Sgarbi de Oliveira	APROVADO E CONVOCADO

#### EDITAL DE AUDIOVISUAL – CATEGORIA VIDEOCLIPES

PROPONENTE	RESULTADO
Débora Cristina Mathias	APROVADA E CONVOCADA
Maurilio Pravatti Junior	APROVADO E CONVOCADO
Alexandrina Roberta de Souza Nogueira	APROVADA E CONVOCADA
Andila Marciela Pereira da Silva	APROVADA E CONVOCADA

#### EDITAL DE AUDIOVISUAL – CATEGORIA FESTIVAL DE CINEMA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**Prefeitura de Cabreúva**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Avenida Marciano Xavier de  
Oliveira, 278 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045  
Tel.: 11 4528-4418 / 11 4528-4716  
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br  
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

PROPONENTE	RESULTADO
Giovanna Pontes Poletto	APROVADA E CONVOCADA

Cabreúva, 12 de dezembro de 2023

**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**Prefeitura de Cabreúva**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Avenida Marciano Xavier de  
Oliveira, 278 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045  
Tel.: 11 4528-4418 / 11 4528-4716  
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br  
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

## RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE PARA ASSINATURA DO TERMO

### EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR Nº 295/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA TORNA PÚBLICA A **LISTA DOS CANDIDATOS SUPLENTE** INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04, 05 E 06/2023, REFERENTES AO REPASSE DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) E **CONVOCA PARA A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, DO DIA 13 A 19 DE DEZEMBRO, NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (AVENIDA MARCIANO XAVIER DE OLIVEIRA, 278 – CENTRO) DAS 9H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H.

AINDA, INFORMA QUE É NECESSÁRIA A ABERTURA DE UMA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA (FÍSICA OU DIGITAL) PARA A MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DOS PROJETOS, EXCETO PARA PRÊMIOS.

Cabreúva, 13 de dezembro de 2023

**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**Prefeitura de Cabreúva**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Avenida Marciano Xavier de  
Oliveira, 278 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045  
Tel.: 11 4528-4418 / 11 4528-4716  
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br  
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

## RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE PARA ASSINATURA DO TERMO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA TORNA PÚBLICA A **LISTA DOS CANDIDATOS SUPLENTE** INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

#### EDITAL DE AUDIOVISUAL – CATEGORIA CURTA METRAGEM

PROPONENTE	RESULTADO
Isabela Tozini Silva (Bella Tozini)	APROVADA E CONVOCADA

Cabreúva, 13 de dezembro de 2023

**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**PODER LEGISLATIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Prestação de contas**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2023  
DISPENSA N° 057/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cabreúva.

**CONTRATADA:** JOANA FIRMINO DA SILVA PIRES

**CNPJ:** 34.885.925/0001-89

**OBJETO:** Aquisição e instalação de persianas para a Câmara municipal de Cabreúva

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.318,30 (Quatorze mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos);

**ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2023.

**EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....